

---

**PORTARIA CIM POLO SUL/ Nº. 058 - P, 07 DE JULHO DE 2025**

**“Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizarem a contratação direta cujo objeto é a aquisição de mobiliários, por meio de adesão de Ata de Registro de Preços nº 012/2024 – CREA/ES, para atender a demanda do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, e dá outras providências”.**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar os empregados públicos do CIM POLO SUL, Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Financeiro do CIM POLO SUL e Sra. Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas, Coordenadora Financeira SAMU 192 para fiscalizarem a contratação direta, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, por meio de adesão de Ata de Registro de Preços nº 012/2024 – CREA/ES, Pregão Eletrônico 90005/2024 para atender a demanda do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL.**

**Artigo 2º - Ficam designadas ainda as empregadas Sra. Natalia Gomes de Souza e Sra. Jalinni Sabatini Girondi Coelho como suplentes para fiscalização da contratação direta, citado no artigo 1º.**

**Artigo 3º** - Caberá aos empregados públicos atestarem a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

**Artigo 4º** - Caberá aos empregados públicos, designados neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente do CIM POLO SUL, Sra. Katiuscia Scarpini Pavão, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 07 de julho de 2025.

**Gedson Brandão Paulino**  
**Presidente do CIM POLO SUL**